

**ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Processo** : TC-14662.989.20-1

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-3234.989.20-0

**Período  
examinado** : Setembro/2020

**Responsável** : Carlos Nelson Bueno  
**CPF nº** : 147.239.138-15

**Relatoria** : Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo

**Instrução** : UR-19/DSF-I

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;
4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal (DOC 01, questões 26 a 37), segue a estatística referente ao mês ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	4813
Número de casos em análise da COVID-19	56
Número de casos descartados da COVID-19	3100
Número de casos confirmados da COVID-19	1657
Número de casos recuperados da COVID-19	1559
Número de óbitos confirmados de COVID-19	51
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	56
Número de óbitos descartados de COVID-19	0
Número de leitos na enfermaria existentes	20
Número de leitos na enfermaria ocupados	1
Número de leitos na UTI existentes	14
Número de leitos na UTI ocupados	5

Em relação ao mês anterior, o número de casos confirmados aumentou 37,16% (foi de 1208 para 1657), refletindo no número de óbitos, que aumentou de 40 para 51 (27,5%).

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a origem informou o seguinte (DOC.01, questões 1 a 6):

- Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa;
- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar;
- A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio do sítio da Prefeitura Municipal e redes sociais;
- Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19;

- g. O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020, porém com as divergências apontadas no item B.1 deste relatório.

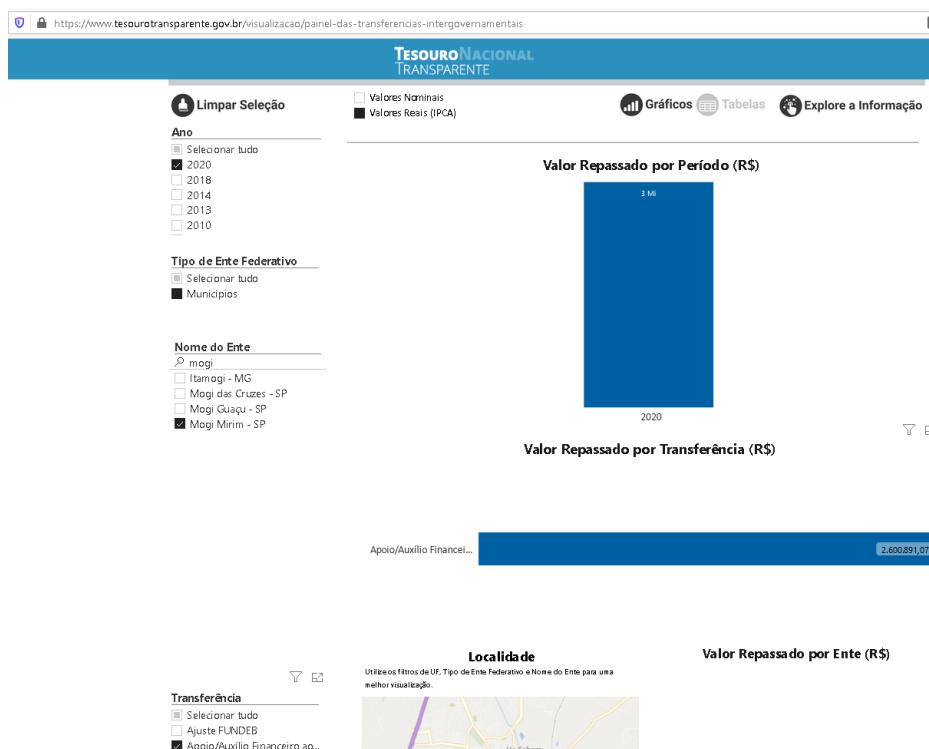
## B. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

### B.1. DAS RECEITAS

Consoante informado pela Origem, houve recebimento de receitas estaduais e federais destinadas ao enfrentamento da pandemia, cuja verificação realizada pela Fiscalização no período, sob amostragem, constatou o seguinte:

- a. **Divergência no registro das receitas federais (Comunicado Audep 28/2020):** A origem informou, na questão 8.1 (DOC.01), ter recebido R\$14.226.501,52 de repasses federais. Porém, conforme pesquisas no portal da STN e CGU (imagens a seguir), os repasses e transferências federais ao município de Mogi Mirim somaram R\$15.605.135,68, divergindo da informação da origem. No site da transparência da Prefeitura (<http://187.92.42.98:9090/Transparencia/Covid/Receitas> - cf. consulta em 06/10/2020) há menção de recebimento de R\$14.451.999,36, sendo R\$14.226.501,52 de recursos federais, convergindo com o respondido no questionário, todavia mantendo-se a incongruência em relação às informações dos sites da STN e CGU.

### CONSULTA STN



## CONSULTA CGU

portaltransparencia.gov.br/transferecncias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=30%2F09%2F2020&uf=SP

**BUSCA LIVRE**

**PERÍODO**

**TIPO DE TRANSFERÊNCIA**

**TIPO DE FAVORECIDOS**

**UF**

**MUNICÍPIO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO (FUNÇÃO)**

**PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO**

**Natureza de Despesa**

**GRUPO DE DESPESA**

**ELEMENTO DE DESPESA**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

**FILTROS APLICADOS:**

Período de: 01/2020

Período até: 09/2020

UF: SÃO PAULO

Município: MOJI MIRIM/SP

**Ação Orçamentária:**

- 0054 - AUXÍLIO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19
- 0057 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS RELACIONADO AO PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO A COVID-19
- 0055 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS PARA O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19
- 21CO - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS
- 0058 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS RELACIONADO AO APOIO EMERGENCIAL DO SETOR CULTURAL DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19
- 0059 - AUXÍLIO EMERGENCIAL AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPIs, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19
- 005F - AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)

**Dados atualizados até:** 08/2020 (Transferências Constitucionais e Royalties), 02/10/2020 (Legais, Voluntárias e Específicas)

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

**Tabela de dados**

IMPRIMIR | BAIXAR | RENOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

FAVORECIDO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LINGUAGEM CIDADÃ	GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR TRANSFERIDO
Público	21CO - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	Sem informação	3 - Outras Despesas Correntes	41 - Contribuições	41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	R\$ 13.004.244,61

Posto isto, cumpre-nos informar que foi constatada queda de 7,51% na arrecadação total municipal até 09/2020 (previsto R\$311.112.837,00 e arrecadado R\$287.746.182,44 - DOC.01, questões A.1 e A.2), representando R\$ 23.366.654,56 em valores monetários.

A Origem informa que realizou medidas de contingenciamento em face da queda na arrecadação, tais como redução em torno de 20% de contratos já firmados, exoneração de cargos comissionados e também está na Câmara Municipal um projeto de lei para diminuição da função gratificada dos funcionários municipais. Especificou que realizou supressão de contratos, exoneração de comissionados, suspensão de hora extra e diminuição da função gratificada de funcionários públicos ainda em andamento para aprovação da Câmara Municipal (vide DOC 01, questões 11.1 e 11.1.1).

Cabe ressaltar, no entanto, que as medidas de contingenciamento adotadas devem buscar ser bem eficazes, a fim de evitar crise financeira nas contas públicas.

## C.1. DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS

Informamos que foi autuado, no mês de maio, o processo seguinte para específico tratamento da contratação e análise mais aprofundada dos preços praticados:

<b>Contratada</b>	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	
<b>Objeto</b>	Fornecimento parcelado de duas mil cestas básicas a serem distribuídas às famílias acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social, em auxílio ao enfrentamento da crise diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>Relator</b>	DR. ROBSON MARINHO	
<b>Processo nº</b>	TC-13824.989.20-6	Contrato
<b>Conclusão da Fiscalização</b>	Juntada análise do contrato no evento n.º 50.2, não havendo ocorrências de irregularidades.	
<b>Processo nº</b>	TC-14036.989.20-0	Acompanhamento da Execução
<b>Data(s) do(s) acompanhamento(s)</b>	03/08/2020	
<b>Última conclusão da Fiscalização</b>	Juntada análise da execução contratual no evento n.º 44.5, não havendo ocorrências de irregularidades, havendo apenas uma recomendação.	
<b>Outras observações</b>	-	
<b>Decisão</b>	Prejudicado	
<b>Publicação DOE</b>	Prejudicado	
<b>Trânsito em julgado</b>	Prejudicado	

## D. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

### D.1. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS

Como demonstrado no item “**B.1. DAS RECEITAS**” deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela origem e aqueles verificados pela Fiscalização.

## CONCLUSÃO

Assim exposto, considerando que não houve apontamentos de irregularidades no “contrato e acompanhamento de execução contratual” no decorrer do mês de setembro, referente aos contratos com gastos relativos ao COVID-19 (item C.1) e que a divergência no registro da Receita apontada no item B.1 já foi apontada nos meses de maio a agosto e já foi objeto de alerta ao órgão e ainda depende de posterior verificação da Fiscalização para constatar se a falha é proveniente da contabilidade municipal ou sítios eletrônicos federais, e considerando que a matéria objeto destes autos é acompanhada diariamente e, pela amostragem, não houve outros registros dignos de nota, propomos sua permanência nesta UR.19 para continuidade do acompanhamento.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.19 – Mogi Guaçu, 06 de outubro de 2020.

**André Fernando Silva Lopes**  
**Agente da Fiscalização**